



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N°. 03 354 560/0001- 32

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora, **IONE DE S. V. MIRANDA – ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

- DAVI BALZAN;
- RILLARY DUARTE DA SILVA.

PROCESSO: 005/2025

CONTRATO N° 297/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de produtos para coffee break, destinada a atender a demanda do Gabinete do Prefeito e das diversas secretarias municipais da Prefeitura de Rio Verde de Mato Grosso.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 02 de abril de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

